



14-11-51

Pregão Presencial n° 065/2021

SESSÃO PÚBLICA



14-11-51

Pregão Presencial n° 065/2021

CRENCIAMENTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral




000098

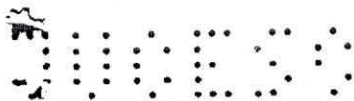
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.340.262/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAMBEL INDUSTRIA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN	NÚMERO 1866	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.066-304	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR) 3323-6903		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	RECEBIDO Em: <u>08/07/2021</u> Horário: <u>13:39</u> <u>8</u> Comissão de Licitações		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABEL XAVIER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1957, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 351.796.869-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 911735, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO FRANCISCO FERMIANO, 197, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-570, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa possuirá como título do estabelecimento VAMBEL INDUSTRIA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA FREDERICO JENSEN, 1866, FUNDOS, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-304.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRO E INJEÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTOS DE METAL, DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL, CARTÃO E PAPELÃO, MAQUINAS ELÉTRICAS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ISABEL XAVIER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

8170000252758

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 114376/2021-03 na consulta de processos.



Certificação autêntica certificada
Certificada pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32 1/2 - B

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 16 de março de 2017.

RECONHEC. FIRMAS(S)
TABELIONATO NÓBREGA

Isabel Xavier

ISABEL XAVIER
CPF: 351.796.869-20

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Therézina Piedosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-400
Fone: (51) 3221-6477 m.nobrega@terra.com.br

— RECONHECIMENTO. Nº: 477075 —
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ISABEL XAVIER

Blumenau, 17 de março de 2017,
Em test. _____ da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo, R\$ 1,85 - Total: R\$4,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EQK67416-M826

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Qualquer emenda ou rasura será considerado como índice de adulteração ou tentativa de fraude

Maria Eduarda P. da Nóbrega
TABELIÃO SUBSTITUTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 42600300859
Protocolo: 17/828687-7, DE 20/03/2017

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO EIRELI

Roberta Weber
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

8170000252758

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA****–BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304**

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****27.340.262/0001-51****VAMBEL EQUIPAMENTOS PI
ESCRITÓRIO EIRELI - ME****Rua Frederico Jensen • Nº1866
Fundos • Itoupavazinha • 89066-304
Blumenau • SC**

OBJETO: a aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Pelo presente instrumento, a empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ nº27.340.262/0001-56 , com sede na RUA FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS-ITOUPAVAZINHA -BLUMENAU-SC , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa senhor Sr. VANDERLEI DO AMARAL ,brasileiro,REPRESENTANTE LEGAL,portador da cédula de identidade nº2.497.804 e CPF nº820.120.679-72, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

CNPJ: 27.340.262/0001-51

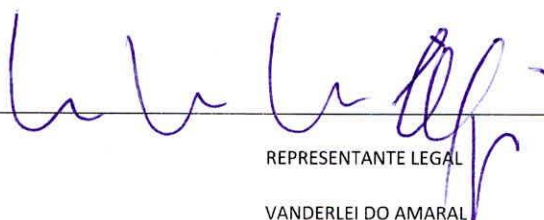
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA****–BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304**

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:contatovambel@gmail.com**Telefone: (047)3323-6903**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor VANDERLEI DO AMARAL portador do CPF/MF sob n.º820.120.679-72 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 065/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BLUMENAU, 08 DE JULHO 2021.



REPRESENTANTE LEGAL

VANDERLEI DO AMARAL

CPF: 820.120.679-72: 2.497.804

27.340.262/0001-51**VAMBEL EQUIPAMENTOS P/**
ESCRITÓRIO EIRELI - ME**Rua Frederico Jensen • Nº1866**
Fundos • Itoupavazinha • 89066-304
Blumenau • SC

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CNPJ: 27.340.262/0001-51


VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA****–BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304****EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: a aquisição de quadros branco e quadros de aviso para as unidades escolares secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº27.340.262/0001-51 com sede na RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

BLUMENAU, 08 DE JULHO 2021.



REPRESENTANTE LEGAL
VANDERLEI DO AMARAL
CPF: 820.120.679-72; 2.497.804

27.340.262/0001-51**VAMBEL EQUIPAMENTOS PI
ESCRITÓRIO EIRELI - ME**

Rua Frederico Jensen • Nº1866
Fundos • Itoupavazinha • 89066-304
Blumenau • SC

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021
DATA DE ABERTURA: 08/07/2021, as 14:00 horas
EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

CNPJ: 27.340.262/0001-51



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030085-9	CNPJ 27.340.262/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2017	Data de Início de Atividade 20/03/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREDERICO JENSEN, 1866-FUNDOS, ITOUPIAVAZINHA, BLUMENAU, SC, 89.066-304			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRO E INJEÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTOS DE METAL, DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL, CARTÃO E PAPELÃO, MAQUINAS ELÉTRICAS.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ISABEL XAVIER 351.796.869-20	Administrador sim	Início do Mandato 20/03/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ISABEL XAVIER 351.796.869-20			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/03/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20178286826	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 27/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA
–BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 637/2021

DECLARACAO

A empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI ,inscrita sob o CNPJ : 27.340.262/0001-51 e inscrição estadual nº258289830,sediada na rua : Frederico Jensen nº1866-Fundos –Itoupavazinha –Blumenau-SC ,sobre representante legal senhor Sr. VANDERLEI DO AMARAL ,brasileiro,REPRESENTANTE LEGAL,portador da cédula de identidade nº2.497.804 e CPF nº820.120.679-72,declara expressamente sob as penas da lei , que :

. **que não foi declarada inidônea** : para licitar com a administração publica, nos termos do inciso IV , ART.87 , DA LEI 8666/93 e suas alterações , e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório;

. **Que conhece e aceita** o teor completo do edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

. **Que não incorre** nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei federal nº8.666/9;

. **Que em cumprimento ao inciso XXXIII** , do artigo 7º da Constituição federal combinado ao inciso V do artigo 27 da lei federal 8.666/93 nao possuímos em nossa quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno,perigoso ou insalubre e ,menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho,salvo na condição de aprendiz ,a partir dos 14 (quatorze anos);

. **Que tem pleno conhecimento** do objeto licitado e anuencia das exigencias constants do edital e seus anexos;

. **Que se vencedora** fornecera os produtos e executara os services ,pelo preco proposto nos prazos estabelecidos;

. **Que sob as penas do art. 299** do codigo penal ,tera a disponibilidade ,caso venha a vencer o certame ,dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condicoes previstas no edital.

. **Que nao possui em seus quadro pessoal** servidores publicos exercendo funções técnicas ,comerciais,de gèrência ,administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93).

. **Que concorda com todos os termos** ,condições ,prazos ,descrições ,especificações e demais informacoes contidas no termo de referencia ;

. **Que atende plenamente aos requisitos de habilitação**,conforme exigido pelo inciso VII ,do art 4º,da ei federal nº10.520, de Junho de 2002.

Por ser expressão da verdade ,firmamos a presente.

Atenciosamente,

BLUMENAU , 08 DE JULHO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL

VANDERLEI DO AMARAL

CPF: 820.120.679-72: 2.497.804

27.340.262/0001-51

VAMBEL EQUIPAMENTOS PI
ESCRITÓRIO EIRELI - ME

Rua Frederico Jensen • Nº1866
Fundos • Itoupavazinha • 89066-304
Blumenau • SC

CNPJ: 27.340.262/0001-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

LIO OGÊ GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz

000106

Y 1

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações desta Serventia, neles, no de número 147, nas folhas 125/127, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME**, na forma abaixo: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, compareceu(ram) como outorgante: **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº27.340.262/0001-51, com sede à rua Frederico Jensen, 1866, fundos, Itoupavazinha, Blumenau/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 20/03/2017, sob NIRE nº42600300859, representada neste ato por sua titular, ISABEL XAVIER, brasileira, separada judicialmente, aposentada, filha de Pedro Paulo Batista Tonioti e Ivanilde Tonioti, nascida em 08/11/1957, portadora da carteira nacional de habilitação nº026250003357-DETRAN/SC, emitida em 07/10/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº351.796.869-20, residente e domiciliada à rua Joao Francisco Fermiano, 197, Agua Verde, Blumenau/SC, o(a)s presente(s) reconhecido(a)s como o(a)s próprio(a)s por mim, mediante os documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pelo(a)s outorgante, através de seu(ua)s representante(s) legal(is), me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu(ua)s bastante procurador(a)(es), **VANDERLEI DO AMARAL**, brasileiro, casado, industrial, filho de Dorival Nunes do Amaral e Dercilia do Amaral, nascido em 15/05/1969, portador da cédula de identidade nº24978043-SESP/SC, emitida em 28/02/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº820.120.679-72, residente e domiciliado à rua Joao Francisco Fermiano, 197, Agua Verde, Blumenau/SC, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para **gerir e administrar todos os negócios e interesses da firma outorgante**, podendo comprar e vender mercadorias, contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar carteiras de trabalho, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas "ad-judicia et extra", podendo propor quaisquer ações, defende-la nas que forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais; processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou onde com esta se apresentar; celebrar, rescindir e prorrogar contratos de locação de bens móveis e imóveis, podendo receber alugueres e o que mais preciso for; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos de notas e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário; podendo participar de licitações públicas de Prefeituras Municipais, Fundações, Autarquias e quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, diretas e/ou indiretas e empresas do setor privado de todo Território Nacional, podendo assinar, apresentar, retirar e impugnar propostas e quaisquer documentos; podendo ainda apresentar proposta de preços, formular ofertas e

A
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

LIO OGÊ GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz

lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arraçoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a participação em processos licitatórios; comprar, vender, ceder ou transferir a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar, bens móveis e imóveis, podendo para tanto assinar escrituras públicas, contratos particulares, firmar recibos, dar e receber quitação, receber e transmitir posse, direito, senhorio e ação, responder pela evicção na forma da Lei, assinando e requerendo tudo que necessário for, inclusive plantas, guias, requerimentos, re-ratificações, declarações, averbações de qualquer natureza; representá-la perante companhias de telecomunicações deste Estado, podendo transferir e/ou adquirir linhas telefônicas em nome da outorgante, assinar contratos de transferência, dar e receber quitação, e requerer o que for necessário; assinar propostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, junto a quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI e demais Cooperativas de Crédito, desta praça, podendo emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamento por meio de cartas e por meios eletrônicos, requerer, cadastrar e retirar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, retirar cheques devolvidos, trocar cheques, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas, cheques, notas promissórias, ou outros títulos de crédito, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência dirigida aos bancos e cooperativas de crédito, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, podendo ainda, firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto as instituições financeiras, prestar fiança e dar aval, podendo constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos; comprar e vender veículos, transferir em seu nome ou a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar, podendo para tanto dito(a)s procurador(a)(es) regularizar toda a documentação necessária, assinar e requerer qualquer documento, inclusive recibo de transferência, licenciamento, emplacamento e 2ª via, representá-los junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, e Serviço Municipal de Trânsito; retirar valores junto as repartições da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representando-a em todas as suas seções, inclusive na de Colis-Postaux, representá-la junto às repartições da Receita Federal, podendo efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições do mesmo, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. O(s) ato(s) constitutivo(s) apresentado(s), bem como os dados de qualificação da outorgante e seu(ua,s) representante(s) legal(is), a qualificação do(a,s) procurador(a,es) e a descrição do objeto do presente mandato, foram apresentados pelo(a,s) representante(s) legal(is) da outorgante, sendo advertido(s) de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua(s) responsabilidade(s) civil e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

LIO OGÊ GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz

criminal. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado. Dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos de identificação das partes. Eu, Marilze Trierweiler Gaya, Escrivã de Paz Substituta, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$50,65 + Selo: R\$1,85 = R\$52,50 Selo(s): EQQ37836-15R9. (a) ISABEL XAVIER - Representante da Empresa, MARILZE TRIERWEILER GAYA - ESCRIVÃ DE PAZ SUBSTITUTA. NADA MAIS NEM MENOS SE CONTINHA NA REFERIDA PROCURAÇÃO, DA QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ. Blumenau, 11 de junho de 2019..

Eu, MARILZE TRIERWEILER GAYA, Escrivã de Paz Substituta, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. **Emolumentos: R\$10,80 + Selo: R\$1,95 + Folhas Excedentes: R\$3,55 = R\$16,30**

Blumenau, 11 de junho de 2019.

Em test°. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA
Escrivã de Paz Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA

Bel. LIO OGÊ GAYA JUNIOR
Escrivão de Paz

Marilze Trierweiler Gaya
Escrivã de Paz Substituta

Virginia Gaya

Helena Gaya

Escreventes Substitutas

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoup. Central
89068-003-Blumenau-SC (47) 3222-5200



Poder Judiciário

Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal

FKZ17535-71HW

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2008969335

NOME: VANDERLEI DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 2497804 SSP SC

CPE: 920.120.679-72 DATA NASCIMENTO: 15/05/1969

FILIAÇÃO: DORIVAL NUNES DO AMARAL, DERCELLIA DO AMARAL

PERMISSÃO: ACC: CAT. AB: 2E

Nº REGISTRO: 01222937600 VALIDADE: 04/05/2025 1ª HABILITACAO: 21/06/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO: 21/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* Sandra Maria Pereira, Diretora Estadual de Trânsito

48886274815, SC154757845

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2008969335

DENATRAN

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 08/07/2021
 Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NUMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NUMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comissão de Licitação

Horário: 13.51

Em: 08/07/2021

RECEBIDO

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

000110

~~CLEITON DA SILVA~~ nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF n° 087.980.769-57, Carteira de Identidade n° 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF n° 627.117.179-68, Carteira de Identidade n° 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF n° 031.190.479-37, Carteira de Identidade n° 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Safete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF n° 884.567.571-87, Carteira de Identidade n° 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CLEITON DA SILVA, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700001154164

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov Petry Neto - Secretário-geral.



07/12/2017

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA

Req: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov Petry Neto - Secretário-geral.



07/12/2017

000111

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO; REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81700001154164

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov. Petry Neto - Secretário-geral.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO; REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

Req: 81700001154164

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov. Petry Neto - Secretário-geral.



000112

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios,

deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.

CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57
GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68
VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87

Req: 81700001154164

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
07/12/2017
Certifico o Registro em 07/12/2017
Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017
Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179
Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.
Chancela 121100199203766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

000113

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDADEM TODO
O TERITÓRIO NACIONAL
1651495331



1651495331

NOME CLEYTON RICARDO LAZAROTTO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 5333421 SSP SC		
CPE 884.567.571-67	DATA NASCIMENTO 30/03/1980	
FILIAÇÃO ZILMAR LAZAROTTO CARMEM IRABEL LAZAROTTO		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02.856.01-1413	VALIDADE 09/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 08/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
17/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71151810451
SC135113253

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

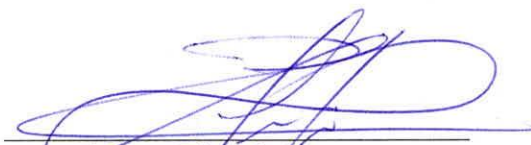
A Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº. 03.958.284/0001-11, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleyton Ricardo Lazarotto portador da Carteira de Identidade nº. 5333421 e do CPF 884.567.571-87, para os fins da licitação do processo acima identificado, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei:

Encontra-se enquadrada como empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº. 123/2006.

Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de Julho de 2021


Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ 03.958.284/0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0286317-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-67	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0286317-9	03.958.284/0001-11	24/07/2000	14/07/2000
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

000116

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Pelo presente instrumento, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste / SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr., Portador do RG nº. 5333421 e CPF 88456757187, cuja função/cargo é. Sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: atendimento@pottencia.com.br ou pottencia@pottencia.com.br Telefone: (49) 3622-0135
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor VALDENIR PEDROSO AIRES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 03119047937, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 065/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste – SC, 08 de Julho de 2021


Cleyton Ricardo Lazarotto
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ 03.958.284 0001-11
I.E. 254.094.171
89900-000 - São Miguel do Oeste SC

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

